

2023

**X-MEN – MASCULINIDADES, EMPATIA E NÃO  
VIOLÊNCIA: UM OLHAR SOBRE A REALIDADE  
PORTUGUESA**



**FIGURA 1: Construindo a história de João** – imagem recolhida durante a realização do exercício de etnificação em grupo focal de jovens (Lisboa, março de 2022)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS - UC  
Maio, 2023

**COORDENAÇÃO DO PROJETO:** Tatiana Moura

**AUTORIA:**

- Haydée Caruso
- Marta Mascarenhas
- Tatiana Moura

1

**EQUIPA DE PESQUISA:**

- Haydée Caruso
- Marta Mascarenhas
- Tiago Rolino

**CONSULTORIA:**

- Gary Barker
- Daniela Martins
- João Dutra
- Susana Baptista

**SUGESTÃO DE CITAÇÃO:** Caruso, H., Mascarenhas, M., & Moura, T. (2023). *X-MEN – Masculinidades, Empatia e Não violência: um vislumbre da realidade portuguesa*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra.

## SUMÁRIO

Introdução.....	3
Conceito do Projeto X-MEN: Análise de Necessidades e Objetivos Específicos.....	4
Metodologia X-MEN.....	5
Estrutura do Estudo X-MEN Português .....	7
Organização do trabalho de campo .....	8
O que Apr(e)endemos nos Centros Educativos: Oportunidades & Desafios.....	9
1 - Dia a dia nos CE: o poder da previsibilidade.....	10
2 - Formação e sensibilização para o valor do Trabalho como caminho para um futuro “do lado certo da lei” .....	11
3 - Saúde e (Não) Impactos da Pandemia na vida dos (as) Jovens.....	13
4 - Futuro depois do Centro Educativo: Principais Desafios do Pós-CE.....	14
5 - Considerações para Políticas Públicas.....	16
Desafios da restrição da liberdade para a educação para o direito.....	166
Caminho direto do Acolhimento Residencial para o Centro Educativo: Desarticulação entre Sistema de Promoção e Proteção e Sistema Tutelar Educativo .....	18
RECOMENDAÇÕES FINAIS .....	21
Recomendação #1:.....	21
Recomendação #2:.....	21
Recomendação #3:.....	22
Recomendação #4:.....	22
Recomendação #5:.....	22
Recomendação #6:.....	23
Recomendação #7:.....	23
Recomendação #8:.....	24

## INTRODUÇÃO

Este documento sintetiza os aspetos essenciais do Estudo realizado nos Centros Educativos Portugueses em 2022, ao abrigo do Projeto X-MEN – Masculinidades, Empatia e Não Violência, financiado pelo Programa *Citizens, Equality, Rights and Values Programme* (CERV), da Comissão Europeia.

O projeto internacional, a decorrer entre 1 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2024, tem como parcerias a Fundação CEPAIM, de Espanha, e a Organização Não Governamental Status M, da Croácia, e visa promover **masculinidades empáticas e não violentas** e desenvolver estratégias para **quebrar ciclos de violências de nível micro e macro** (prevenção secundária e terciária de violência), criando ferramentas e intervenções destinadas a reduzir a violência de género e a promover masculinidades cuidadoras. No que diz respeito a Portugal, o projeto foi levado a cabo com um grupo de jovens considerado em risco de exclusão social: ‘jovens em conflito com a lei’ no sistema tutelar educativo.

Os objetivos específicos do Projeto X-MEN assentam, por um lado, na análise dos impactos da pandemia nos comportamentos e atitudes dos jovens, bem como nas políticas públicas nacionais de proteção infantil e justiça juvenil, tendo em conta os efeitos das medidas de prevenção da COVID-19 no bem-estar dos jovens em risco e nas rotinas dos centros educativos; por outro lado, pretende-se reforçar as respostas dos Centros Educativos (CE), envolvendo as vozes e perspetivas de jovens rapazes e raparigas no desenvolvimento de conhecimentos e ferramentas que promovam a igualdade de género e construam identidades mais equitativas e na implementação de programas de prevenção da violência de género e de promoção da igualdade, em cumprimento com os objetivos da Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025.

No decurso do primeiro ano de projeto (2022), a equipa de investigação dedicou-se à recolha de dados quantitativos e qualitativos de forma a traçar um retrato da realidade nacional nos Centros Educativos, quer mediante um mapeamento e análise das políticas públicas sobre Justiça Juvenil e Práticas de Igualdade, bem como através da realização de inquéritos, grupos focais e entrevistas nesses centros educativos, tanto a jovens, como a profissionais.

Desta investigação resultou a produção de um estudo sobre atitudes, comportamentos e entendimentos (pós)-pandémicos sobre juventude, masculinidades e relações de género<sup>1</sup>, na perspetiva das suas figuras-chave, ou seja, jovens e profissionais dos CE.

O presente sumário pretende apresentar as principais conclusões desse estudo, partindo da questão de investigação de partida: “Por que uns e não outros?” (Sousa e Silva, 2003). Com efeito, pretendeu-se perceber, nesta fase preliminar do projeto, qual o perfil dos/as jovens que se encontram, atualmente, nos CE em Portugal, quais as suas conceções de género, masculinidade e identidade, e de que forma a eventual ausência de cuidados nas suas vidas conduziu à construção de formas de funcionamento social em que a violência se configura, consequentemente, como mecanismo de pertença.

4

### CONCEITO DO PROJETO X-MEN: ANÁLISE DE NECESSIDADES E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atualmente, e na sequência da análise comparativa sobre masculinidades, de Gary Barker "*Dying to Be Men: Youth, Masculinity and Social Exclusion*" (2005), os jovens em ‘conflito com a lei’ apresentam construções limitadas de masculinidade que muitas vezes subjazem aos seus comportamentos violentos. No entanto, ainda são bastante desconhecidos os impactos da COVID-19 na vida destas crianças, incluindo nas suas atitudes e comportamentos em relação a relações de género. Isto requer uma abordagem sobre os impactos diretos da COVID-19 (distanciamento social, falta de contacto social e socialização, maior utilização de redes sociais, etc.), e sobre os impactos causados pelas medidas políticas nacionais que tentaram mitigar a COVID-19 (e.g., libertação antecipada de jovens a cumprir medida de internamento).

Para tal, importa, em primeiro lugar, perceber o fluxo de jovens dentro dos contextos institucionais identificados, o sistema tutelar educativo. Em Portugal, durante 2020, pelo menos 4 998 jovens estiveram em ‘conflito com a lei’, mas apenas 90 estiveram em centros educativos (78 rapazes e 12 raparigas) (DGRSP, 2020). Isto representa uma diminuição em relação aos anos anteriores: 154 em 2019, 205 em 2018, 187 em 2017 (justificada em grande medida pela pandemia). No entanto, um estudo realizado em 2018 indica que pelo menos 31% dos jovens reincidiram nos dois anos subsequentes após terem deixado a instituição (Bessa Sousa, 2018).

---

<sup>1</sup>Caruso, H., Mascarenhas, M., & Moura, T. (2023). *X-MEN – Masculinidades, Empatia e Não Violência: Estudo Exploratório nos Centros Educativos Portugueses*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra.

A conceptualização do Projeto X-MEN parte do reconhecimento da necessidade de desenvolver iniciativas centradas na prevenção secundária e terciária da violência, em especial de género, com ferramentas desenvolvidas com crianças e jovens que possam ser utilizadas e replicadas por profissionais que trabalham com estes grupos (como revelaram, por exemplo, as conclusões do Projeto EQUI-X | *Promoting innovative-strategies addressing the construction of gender identities and engaging men and boys in non-violent models of masculinity*", realizado entre 2018-2019).

‘X-MEN – Masculinidades, empatia e não-violência’ é inspirado nos livros de banda desenhada de super-heróis fictícios com o mesmo nome, que designam uma subespécie de humanos com super-poderes que lutam pela paz e igualdade entre humanos e mutantes (diferença na norma). Esse conflito é frequentemente comparado a conflitos do mundo real vividos por grupos minoritários. Além disso, X-MEN sempre representou a diversidade, a diferença e o desajuste, com a descoberta de poderes durante a adolescência, tornando-os o modelo perfeito e a analogia dos jovens rapazes e raparigas que fizeram parte deste projeto. X-MEN utiliza a analogia dos mutantes para desenvolver iniciativas transformadoras de normas de género, destinadas a mudar conhecimentos, atitudes e comportamentos individuais procurando, deste modo, romper ciclos intergeracionais de violência. Partindo da premissa de que a mudança de normas rígidas de género, particularmente as referentes a masculinidades hegemónicas, é cada vez mais reconhecida como uma estratégia importante de intervenção e que as abordagens sincronizadas de género permitirão lidar com a violência interpessoal e estrutural, X-MEN propõe-se a codesenvolver com os grupos de jovens metodologias e ferramentas que respondem a experiências adversas da infância, promovem masculinidades e relações positivas e não violentas, questionam normas rígidas de género, e constroem uma estratégia de influência política entre países.

Por outro lado, X-MEN reconhece o papel central desempenhado por profissionais que trabalham com jovens em risco na quebra destes ciclos de violência e da sua transmissão intergeracional. Contudo, o Projeto EQUI-X e a investigação realizada durante a preparação da candidatura X-MEN demonstraram que estes profissionais nem sempre dispõem dos instrumentos necessários para envolver ativamente estes(as) adolescentes na transformação das normas de género e para responder às experiências adversas da violência ao longo da vida. Além disso, identificou-se também a necessidade de desenvolver estratégias que possam visar a transmissão, por vezes inconsciente, de estereótipos de género por parte destes(as) profissionais, o que significa que X-MEN pretende também prevenir a reprodução e

transmissão de estereótipos de género por parte de profissionais. Deste modo, o projeto tem a componente de formação de profissionais dos CE, fornecendo-lhes ferramentas validadas internacionalmente para lidar com as experiências adversas da infância e promover relações e masculinidades positivas e não violentas, visando normas rígidas de género.

## METODOLOGIA X-MEN

6

A mudança de perceções violentas e não cuidadoras da masculinidade é fundamental para alcançar resultados positivos na saúde e para a melhoria da vida de mulheres e jovens.

Ao adotar uma abordagem sincronizada e transformadora de normas de género e ao trabalhar a múltiplos níveis, X-MEN desenvolve uma metodologia baseada em evidências adequada para profissionais que trabalham com adolescentes em risco de exclusão social, com base no presente **estudo sobre atitudes, comportamentos e compreensões pós-pandémicas da juventude, masculinidade e relações de género.**

Nesse sentido, X-(wo)MEN centrou o seu estudo em rapazes e raparigas utilizando inquéritos nacionais e análises qualitativas. Foi essencial envolver raparigas para entendermos que tipo de masculinidade(s) valorizam e classificam, bem como as suas histórias de vida. O estudo está dividido em dois momentos:

– **1º momento**, em que a equipa de investigação analisou criticamente as tendências recentes e o estado de implementação das políticas públicas, bem como os protocolos institucionais relativos a jovens em risco, os serviços do sistema judicial para jovens, bem como as medidas implementadas durante os confinamentos em resultado da COVID-19. Simultaneamente, as políticas e estratégias públicas de prevenção de violência de género e de promoção da igualdade que têm jovens em risco como destinatários preferenciais e a forma como a pandemia de COVID-19 os afetou foram outro foco desta fase de investigação;

– **2º momento**, em que a equipa conduziu uma análise de diagnóstico do contexto de jovens em risco, recolhendo informações sobre as atitudes e conhecimentos relacionados com o género dos(as) jovens adolescentes em risco e os seus conhecimentos, comportamentos e práticas relacionadas com violência, e como a COVID-19 os(as) afetou. Foi conferida especial atenção aos jovens rapazes e à construção de masculinidades e abordagens interculturais e pós-coloniais. Isto não significa que as raparigas tenham sido excluídas. Pelo contrário, as raparigas foram envolvidas no que se refere à sua construção de papéis de género e da sua perceção das construções de masculinidades dos rapazes e das suas próprias atitudes de género. Esta tarefa foi conduzida utilizando grupos focais e inquéritos. Os dados

formativos dos grupos permitiram o desenvolvimento de um inquérito, que se baseou igualmente no "The Man Box": *A Study on Being a Young Man in the US, UK and Mexico* (Heilman *et al.*, 2017), com contributos de Equimundo. O inquérito teve como público-alvo pessoas jovens em centros educativos em Portugal, tendo sido assegurado que a amostra era representativa (cerca de 87% do grupo total).

## ESTRUTURA DO ESTUDO X-MEN PORTUGUÊS

O Estudo X-MEN – *Masculinidades, Empatia e Não Violência: Estudo Exploratório nos Centros Educativos Portugueses*<sup>2</sup> (Caruso, Mascarenhas, & Moura, 2023) foi organizado em 8 partes, elaboradas de modo a explorar as diferentes dimensões propostas durante o trabalho de campo realizado nos 6 Centros Educativos de Portugal, entre março e abril de 2022.

A primeira parte apresenta as estratégias metodológicas adotadas e que combinaram técnicas quantitativas e qualitativas para promover um diálogo franco com os sujeitos prioritários do estudo, isto é, **os(as) jovens em cumprimento de medida tutelar educativa (MTE)**, acrescida de uma abordagem qualitativa que contribuiu para a compreensão das perceções de diferentes profissionais que atuam junto destes(as) jovens.

A Parte 2 descreve o repertório de políticas públicas de justiça tutelar educativa, sem esquecer a sua articulação com a política de promoção e proteção de crinaças e jovens, aplicadas atualmente a jovens em risco, com vista a analisar o seu alcance e respetivos limites.

De seguida, na Parte 3, apresentamos um extenso painel, construído a partir dos dados recolhidos nos inquéritos aplicados a mais de 90% dos jovens em CE, para construir o perfil de jovens a cumprir medidas em regime fechado, semiaberto e aberto.

A Parte 4, por sua vez, centra-se na análise das relações de género, masculinidades e violências, a partir da interseção dos dados qualitativos e quantitativos recolhidos.

Na 5ª parte, recontamos onze histórias de vida que nos foram confiadas pelos(as) jovens nas entrevistas em profundidade realizadas em todo o país. Estas histórias pretenderam explorar olhares entrecruzados, tornando-se possível descortinar os fios condutores das trajetórias de vida que se cruzam nos Centros Educativos, tema explorado com mais ênfase na Parte 6, através do exercício de etnoficção, onde os(as) jovens são estimulados(as) a produzir narrativas que incidem sobre personagens imaginados, mas que falam muito sobre si mesmos(as).

---

<sup>2</sup> O referido estudo encontra-se disponível em [Resources – X-men \(uc.pt\)](https://resources-x-men.uc.pt)

As duas partes finais apresentam, por um lado, o olhar dos/as profissionais sobre o quotidiano dos CE com jovens (Parte 7), bem como os próprios desafios pessoais que enfrentam nesse tipo de trabalho e, finalmente, analisamos, na Parte 8, as oportunidades, desafios e, sobretudo, as lições aprendidas resultantes da investigação que fizemos sobre a realidade juvenil daqueles(as) que se encontram hoje nos Centros Educativos nacionais.

No presente documento damos prioridade às recomendações extraídas da realidade investigada, e exploramos os principais resultados da pesquisa que contribuíram para a construção do conjunto de sugestões aqui elencadas.

8

## ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE CAMPO

Para responder à pergunta: “*Que masculinidades e feminilidades estão a construir jovens dos Centros Educativos em Portugal?*” combinámos abordagens quantitativas e qualitativas, com o objetivo de entender as trajetórias e histórias de vida dos/as jovens. Para tal, utilizámos três técnicas de investigação que, articuladas, puderam auxiliar na composição das suas trajetórias, desde a infância até à idade juvenil, explorando, particularmente, as suas narrativas sobre o momento anterior e posterior à entrada nos seis Centros Educativos analisados.

Utilizámos inicialmente um questionário, seguido de entrevistas individuais e grupos focais, sendo que os grupos focais, além de serem orientados por perguntas exploradas no questionário e entrevistas individuais, abriram a possibilidade para que os(as) jovens construíssem coletivamente histórias fictícias (etnoficção), com base em fragmentos de informações que lhes foram fornecidas sobre personagens que passaram por Centros Educativos, que foram misturando com excertos das suas próprias trajetórias de vida.

Em síntese, os propósitos diferenciados das diversas estratégias de investigação adotadas foram os seguintes:

- Os questionários facultaram-nos um retrato das diferentes dimensões da vida de jovens nos Centros Educativos;
- As entrevistas individuais representam um olhar sobre as trajetórias, contextos familiares, percursos educativos e comportamentos que conduziram a desvios da lei;
- Os grupos focais traduziram-se em espaços de partilha de ideias entre jovens participantes que, ao ouvirem as histórias de vida uns(umas) dos(as) outros(as), puderam refletir sobre as suas próprias experiências;

- Já os grupos focais com profissionais que trabalham diariamente nos Centros Educativos permitiram-nos conhecer a realidade quotidiana de tais profissionais, os seus desafios técnicos e psicossociais, frustrações, bem como as alegrias que vivenciam, apesar do contexto desafiante que é lidar com jovens em conflito com a lei.

## O QUE APR(E)ENDEMOS NOS CENTROS EDUCATIVOS: OPORTUNIDADES & DESAFIOS

Neste tópico sistematizamos padrões observados, de forma a traçar um mapa das **Oportunidades** e **Desafios ou Fragilidades** que foram identificadas pela equipa de investigação no seu percurso pelos seis centros educativos nacionais. Cada ponto abordado será apresentado precisamente nessa dupla vertente, i.e., destacando as oportunidades e desafios que se apresentam na intervenção transformadora de normas patriarcais com jovens a cumprir uma medida tutelar educativa de internamento.

Entrar em cada um dos Centros Educativos constituiu, sobretudo para a equipa de investigação que conhecia pela primeira vez esses espaços, uma experiência complexa e contraditória. À semelhança do que nos foi relatado tanto por jovens, como por profissionais, a imagem evocada pela ideia de Centro Educativo é, numa fase inicial, muito mais a que se assemelha a uma prisão do que a uma instituição de finalidade educativa (como o próprio nome indica). Em termos simbólicos, a entrada de cada uma destas instituições tende a reforçar esses pré-conceitos: muros altos, arame farpado, portas trancadas, segurança. Mas, para além dos muros de cada um destes CE, o contraste é significativo e, na visita a cada um dos complexos, deparámo-nos com esse constante paradoxo: as instalações são amplas, confortáveis, em tudo similares a qualquer agrupamento escolar nacional, com campo desportivo, salas multiusos, refeitórios; as paredes estão decoradas com trabalhos de jovens e personalizadas; o ritmo dos dias é pautado pelo horário de atividades escolares e pontuado por conversas, risos e brincadeiras. Nota-se um esforço intencional e concertado dos(as) profissionais em proporcionar um ambiente o mais próximo possível daquele que encontrariam no exterior, ainda que os(as) jovens estejam sujeitos a uma monitorização constante. Paralelamente, e em sentido oposto, algumas notas denunciam a profunda diferença que reúne, naqueles espaços, estes jovens: portas fechadas, que separam as diferentes áreas, o ruído das chaves, a presença de seguranças em todos os espaços, a rigidez dos horários e os quartos individuais mas com porta fechada durante toda a noite, os balneários sem espelhos e a que só podem ir no máximo duas pessoas de cada vez, e o

programar meticoloso dos vários momentos do dia dos/as jovens de forma a evitar o ócio e a fomentar a internalização de normas e rotinas.

Não obstante os CE constituírem, por definição, contextos altamente estruturados, denotam-se alterações progressivas que têm vindo a ser introduzidas nos últimos anos de forma a afastar a intervenção tutelar educativa da lógica que preside ao sistema prisional e sublinhar a vertente de reabilitação e educação positiva para o direito.

Exploraremos, em seguida, aquelas que emergiram como as principais lições apre(e)ndidas no trabalho de campo realizado nos 6 Centros Educativos nacionais em 2022:

10

### 1 – DIA A DIA NOS CE: O PODER DA PREVISIBILIDADE

Em primeiro lugar, todos os CE, sem exceção, identificam e recorrem à programação da rotina diária como instrumento de trabalho, com o objetivo de contribuir para a estruturação mental dos(as) jovens. Reconhecem, assim, que a forma mais eficaz de levar os(as) jovens, advindos, na sua esmagadora maioria, de contextos altamente desestruturados, a adquirirem hábitos e rotinas passa, necessariamente, pela sua adoção obrigatória dentro do CE. Assim, cada hora de cada dia é pensada e programada antecipadamente, com horários definidos para refeições, atividades de limpeza e cuidado, recreação, escola e formação, sendo que, da resistência inicial, os(as) jovens progressivamente adquirem hábitos de autocuidado e rotinas diárias.

Adicionalmente, realizam-se momentos diários de avaliação dos(as) jovens, com os(as) Técnicos Profissionais de Reinserção Social (TPRS) e, regularmente, com a presença dos(as) técnicos(as)-tutores(as), sobre o decorrer do dia, o seu comportamento, sendo igualmente incentivados(as) a refletir e a procurar, em conjunto, soluções para as dificuldades diárias.

Na verdade, a instituição de um sistema que determina fases distintas de acesso a determinados privilégios ou, inversamente, à aplicação de penalizações ou, em casos mais graves, à comunicação ao tribunal em função dos comportamentos adotados, é reconhecido pelos(as) profissionais como uma estratégia eficaz para transmitir aos(às) jovens em internamento a importância de cumprimento de regras, práticas que esperam que levem para a sua vida futura, para além das paredes do CE. É de frisar, a este respeito, que, conforme pudemos constatar, sobretudo nas entrevistas individuais, uma grande parte de jovens, ainda que inicialmente resistentes a um ambiente estruturado tão díspar da sua realidade até então, reconhecem que a previsibilidade das normas e da rotina a que o seu cumprimento obriga-lhes confere estabilidade e segurança.

Por outro lado, como transparece sobretudo das leituras de profissionais dos centros educativos, o estabelecimento de relações equilibradas entre jovens e profissionais, nomeadamente com TPRS, que com eles(as) privam mais tempo, dá a estes(as) jovens a oportunidade de estabelecerem laços salutareos com pessoas adultas de referência, compreendendo, deste modo, que o(a) Outro(a) pode ser sujeito de confiança sem necessidade da adoção de comportamentos de risco ou da imposição pela força.

11

Ainda no que diz respeito ao funcionamento diário dos CE, pode apontar-se a autorização de utilização da própria roupa como exemplo de algumas das mudanças introduzidas no sentido de permitir a afirmação da individualidade de cada jovem, afastando-se, deste modo, da lógica mais homogeneizante do sistema prisional. Assim, e muito embora os CE possam fornecer roupa aos(às) jovens, permite-se agora que utilizem a sua roupa pessoal. Este ponto, contudo, permite-nos ilustrar como uma mesma norma pode revestir efeitos positivos e acarretar desafios. Não obstante a utilização de roupa própria permitir aos(às) jovens manter um nível acrescido de conforto e a sua singularidade, fomenta, ao mesmo tempo, dada a importância conferida às marcas de roupa e ao poder simbólico que a sua utilização reveste, o estabelecimento de mecanismos de diferenciação e uma forma de afirmação de relações de poder, sobretudo entre os jovens do sexo masculino. Ou seja, muito embora se pretenda superar a lógica de neutralização da individualidade típica dos sistemas fechados, como os sistemas prisionais, a verdade é que alguma uniformidade evitaria as diferenciações que decorrem do acesso a determinadas marcas. Conscientes da importância destes símbolos, mesmo depois de ingressarem no CE, os(as) jovens continuam a pressionar familiares para adquirem artigos como telemóveis ou sapatilhas no valor de centenas de euros. Simultaneamente, quando entram no CE já munidos deste tipo de artigos, parece verificar-se uma tendência, por parte de profissionais, em rotular à partida esses(as) jovens com atividades criminosas altamente lucrativas, como é o caso do tráfico de droga, mesmo que seja totalmente díspar o fundamento de aplicação da medida de internamento que estão a cumprir.

## 2 – FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA O VALOR DO TRABALHO COMO CAMINHO PARA UM FUTURO “DO LADO CERTO DA LEI”

Ao ingressar no CE, cada jovem é imediatamente apoiado(a) na definição de um projeto de vida que não se limita a estruturar o período que permanecerá a cumprir medida, mas também procura fornecer um plano segundo o qual possa prosseguir estudos e/ou trabalhar quando terminar de cumprir a sua medida de internamento. Assim, conforme nos foi enfatizado pela maioria de Diretores(as) dos CE que tivemos oportunidade de entrevistar, existe uma

preocupação transversal em garantir que nenhuma(a) jovem parta do CE sem ter definido um plano para o futuro que, pelo menos, lhe dê uma hipótese real de não voltar a transgredir e de concretizar o seu potencial. Para tal, os CE têm procurado, ainda que com constrangimentos, diversificar a sua oferta formativa, articulando com a comunidade local, para garantir oferta de trabalho para estes(as) jovens, de acordo com as necessidades específicas.<sup>3</sup>

12

A este respeito, constatámos ainda que grande parte do grupo docente que atua nos CE já se encontra a dar aulas há vários anos nestes contextos, o que lhes confere uma compreensão mais abrangente das realidades e desafios que os(as) jovens em internamento enfrentam e, como tal, maior flexibilidade na adaptação dos conteúdos às suas dificuldades escolares. Como vimos, se o desfaseamento entre a idade e o ano de frequência escolar de todos(as) estes jovens é inequívoco, de acordo com os dados recolhidos, alguns(algumas) dos(as) professores(as) com quem tivemos oportunidade de falar relatam-nos que essas dificuldades parecem estar a agravar-se de modo significativo nos últimos anos, já que os(as) jovens com quem trabalham parecem cada vez mais desligados(as) do sistema escolar, não reconhecendo qualquer utilidade à aprendizagem e sucesso académico. Essa ‘desacreditação coletiva’ do ensino é atestada, entre outros aspetos, pelo reduzidíssimo número de jovens a completar o ensino secundário dentro dos CE.

Por outro lado, nos casos em que os(as) jovens demonstram interesse em prosseguir estudos após o cumprimento das MTE, sucedem-se relatos de discriminação por parte das Escolas Públicas no exterior, que recusam a sua matrícula com base nos mais diversos obstáculos burocráticos (e.g., ausência de vaga). Tal acontece porque a escolarização de jovens nos CE é feita através dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA)<sup>4</sup>, pelo que, ao saírem do CE, as Escolas públicas facilmente os(as) identificam como tendo sido alvo de medida de internamento em CE pelo tipo de certificado escolar que apresentam, uma vez que esta é a única situação em que jovens têm acesso a este tipo específico de formação.

O direito à educação é legal e constitucionalmente consagrado como direito fundamental de qualquer cidadão(ã), assente no princípio legalmente reconhecido da igualdade na educação, que faz incumbir ao Estado “promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares”, conforme o

<sup>3</sup> Por exemplo, em fases em que existe, na área territorial do CE, muita necessidade de pessoal da restauração, os CE optam por reforçar a oferta de Cursos de Cozinha ou Ajudante de Cozinha, e assim sucessivamente.

<sup>4</sup> Para mais informações, conferir a [Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro](#), que regulamenta os cursos de educação e formação de adultos, designados por "Cursos EFA", bem como pela Declaração de Retificação n.º 9/2022, de 14 de março, que retifica a Portaria supramencionada.

disposto no nº2 do artigo 2º da Lei de Bases do Sistema Educativo<sup>5</sup>. Como tal, constitui obrigação das escolas públicas aceitarem alunos(as) sem qualquer tipo de discriminação, o que não se está a verificar em vários pontos do país segundo relatos tanto de jovens, como de profissionais dos CE.

Quanto à formação profissional, para além da ainda escassa diversidade da oferta formativa, assiste-se, salvo raras exceções, à tendência de escolha e encaminhamento de jovens para cursos tendencialmente tidos como mais adequados ao seu perfil de género. Deste modo, e à semelhança do que se verifica na formação profissional fora dos Centros, as raparigas tendem a ocupar os cursos de Cozinha e Estética & Cabeleireiro, enquanto os rapazes optam por e são encaminhados para cursos como, por exemplo, Operador de Jardinagem, sendo que os cursos de Informática e Reparação de Computadores parecem ser, neste domínio, a área em que a questão de género perde relevância, sendo da preferência tanto dos rapazes como das raparigas dentro dos CE.

Uma das dificuldades apuradas na sensibilização de jovens para a importância do ingresso no mercado de trabalho em substituição do recurso a práticas desviantes prende-se, sobretudo no que diz respeito ao tráfico de droga, à assimetria de rendimentos que essas atividades geram. Assim, e em trajetórias de vida em que, como vimos, os(as) jovens identificam na ostentação de bens de luxo símbolos de poder e de afirmação, é difícil motivá-los(as) para um trabalho que lhes garantirá um rendimento médio de 750-800€ mensais, quando continuam a ver no tráfico uma via mais fácil e rápida para acederem aos bens que ambicionam e assegurarem um rendimento muito superior ao que obteriam a trabalhar legalmente.

Constata-se, igualmente, o esforço por parte dos CE no estabelecimento de diversas parcerias externas com o objetivo de assegurar uma articulação permanente destes(as) jovens com as redes comunitárias locais, visando não só assegurar potenciais oportunidades de trabalho, mas também sensibilizá-los(as) para a participação cívica, expressão artística e cultural, bem como assegurar a sua consciencialização sobre questões sociais relevantes (e.g., parcerias com o Chapitô, implementação do Programa Nacional de Educação pelos Pares pela Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”<sup>6</sup>, juntas de freguesia, entre outras iniciativas).

---

<sup>5</sup> Consultar a Lei de Bases do Sistema Educativo, que é a Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, já com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, pela Lei n.º 49/2005 e pela Lei n.º 85/2009.

<sup>6</sup> Para mais informações, consultar [Fundação Portuguesa a Comunidade contra a SIDA \(fmam.pt\)](http://Fundação Portuguesa a Comunidade contra a SIDA (fmam.pt))

### 3 – SAÚDE E (NÃO) IMPACTOS DA PANDEMIA NA VIDA DOS (AS) JOVENS

Tanto a adoção de uma alimentação saudável e de hábitos regulares de higiene e de sono, como o acesso a cuidados de saúde e a prática de exercício físico são claramente reforçados na vida destes(as) jovens a partir do momento em que entram no CE, para alguns (algumas) pela primeira vez nas suas vidas.

Estamos perante jovens com múltiplas carências emocionais e afetivas e consequentes desafios no que diz respeito à sua saúde mental. E se praticamente todos(as) nos descreveram as suas vidas desregradas antes do CE, pautadas pela ausência de horários de sono ou de alimentação, muitos(as) dos(as) jovens contam-nos com orgulho terem começado a sentir-se melhor com o seu corpo depois de entrarem no CE, precisamente pelos novos hábitos adquiridos, como a prática regular de exercício físico, cuidados de saúde, redução ou abstenção de consumos, melhor alimentação e horários de sono estáveis. Estes dados demonstram, assim, a importância do autocuidado como uma estratégia de reforço da sua autoestima, e revelam uma ‘porta de entrada’ necessária para trabalhar com jovens no programa X-MEN, com foco na construção de masculinidades mais saudáveis e cuidadoras. No que se refere especificamente à COVID-19, sistematizando os dados recolhidos, podemos destacar duas ideias essenciais quanto ao impacto da pandemia nas vidas de jovens a cumprir medida nos CE:

- Por um lado, constatámos que a esmagadora maioria destes(as) jovens não sentiu quaisquer efeitos físicos, nem deu importância à pandemia enquanto risco para a sua saúde;
- Ficou, no entanto, igualmente claro que a pandemia expôs os constrangimentos socioeconómicos, sobretudo habitacionais, em que viviam, já que, à medida que foram sendo impostos os consecutivos períodos de confinamento obrigatório<sup>7</sup>, era expectável que ficassem restringidos ao espaço das suas casas. De um modo geral, as casas eram demasiado pequenas para o número de habitantes que nelas residiam, pelo que a maior parte dos(as) jovens relata não ter cumprido a obrigatoriedade de permanência em casa. Como tal, indo

---

<sup>7</sup> Por força do decretar do Estado de Emergência a 18 de Março de 2020, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, prorrogado a 2 de abril de 2020 ((Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020) e a 16 de abril (Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril).

Após um período de desconfinamento progressivo, volta a ser decretado Estado de Emergência a 6 de Novembro de 2020 (Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020), que vem a ser consecutivamente prorrogado levando ao confinamento da população portuguesa até 30 de Abril de 2021 (Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020; Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020; Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020; Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021; Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021; Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021; Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021; Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021; Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021; e Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021 respetivamente), mediante devida autorização parlamentar.

para as ruas vazias, ficaram muito mais expostos ao controlo policial, já que eram os únicos presentes em espaços públicos (aqui especificamente os rapazes), sujeitos a frequentes rusgas, em que foram repetidamente revistados pela Polícia, reportando casos de espancamentos, não utilização intencional de identificação por parte dos agentes de autoridade, entre outras práticas que os levam a olhar com permanente desconfiança para as forças de segurança.

Já no interior dos CE, a pandemia veio pôr igualmente a descoberto várias assimetrias, nomeadamente na falta de tecnologia para garantir o direito à educação de todos os(as) jovens em internamento, quando o ensino passou a ser ministrado exclusivamente em formato *online*. Os desafios adicionais trazidos pela necessidade de isolamento profilático, nomeadamente no momento de entrada nos CE, bem como as demais medidas sanitárias de proteção, resultaram num processo de adaptação difícil e moroso do funcionamento destas instituições. A este respeito, destaca-se, sobretudo nos discursos tanto de jovens como de profissionais, a forma como a pandemia de COVID-19 se traduziu numa sentença de isolamento para todos(as) estes(as) jovens, já que as restrições impostas provocaram, como vimos, a conversão de todas as medidas de internamento em medidas executadas em regime fechado, sem visitas de familiares ou amigos(as), sem idas a casa e, acima de tudo, marcadas pela ausência do toque físico.

#### 4 – O FUTURO DEPOIS DO CENTRO EDUCATIVO: PRINCIPAIS DESAFIOS DO PÓS-CE

Aquela que é apontada como a maior fragilidade da intervenção tutelar educativa, designadamente quando está em causa o cumprimento de uma medida de internamento, prende-se precisamente com as perspetivas de futuro destes(as) jovens quando saem do CE. Se existe, como referimos, um esforço de planeamento com o(a) jovem de um projeto de vida na transição para a autonomia findo o prazo da medida, reconhecem-se as dificuldades causadas pela ausência de acompanhamento assim que estes jovens saem do CE (*follow-up*).

Profissionais de todos os CE reconhecem que, apesar de todo o investimento que é feito em cada jovem que passa pelo Sistema Tutelar Educativo, procurando dar resposta às suas necessidades físicas, psicológicas e emocionais, a intervenção realizada centra-se sobretudo no nível micro da sua passagem pelo CE. Não é, portanto, realizado um trabalho de idêntica profundidade nos contextos de origem e com as famílias, pelo que os(as) jovens voltam para o mesmo ambiente quando terminam de cumprir medida. Um dos sintomas da falta de recursos para este trabalho de retaguarda no sentido de estabelecer redes comunitárias e familiares mais equilibradas reside, precisamente, na resistência com que os(as) jovens se deparam nas próprias famílias em resultado dos novos hábitos adquiridos no CE (e.g. pôr a

mesa, limpar o quarto, *etc.*). De facto, a aprendizagem de novos hábitos que vão adquirindo no CE coloca, frequentemente, os(as) jovens em situações difíceis aquando das suas primeiras visitas a casa durante o cumprimento da MTE, já que, para a maioria, é a primeira vez que se confrontam realmente com a falta de regras no seu espaço familiar.

Urge, portanto, investir numa **estrutura intermédia de apoio à (re)integração** destes(as) jovens na sociedade após o término da medida, dada a importância do trabalho com as próprias famílias e contextos, de forma a garantir aos (às) jovens uma possibilidade de futuro em que possam fazer novas escolhas como **condição para a prevenção da reincidência**. De facto, educar para o direito e para a não violência só faz sentido se os(as) jovens não tiverem de regressar para contextos onde essa continua a ser a linguagem dominante.

16

## 5 – CONSIDERAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Destacamos, das conclusões do estudo preliminar X-MEN, duas asserções com implicações múltiplas para as políticas públicas vigentes em Portugal aplicáveis a crianças e jovens em risco:

### Desafios da restrição da liberdade para a educação para o direito

Com base nos resultados da nossa investigação, o olhar sobre os processos de socialização dos(as) jovens no seu percurso pelos CE impõe, desde logo, o questionamento sobre a forma como os(as) jovens são territorialmente distribuídos pelos 6 CE existentes. Assim, e atendendo a que o CE onde cada jovem é colocado(a) habitualmente se situa num ponto distante do seu contexto de origem, importa reflectir sobre os desafios adicionais trazidos por esta lógica de desenraização de jovens, contribuindo frequentemente para o corte dos laços familiares. Paradoxalmente, se a proximidade dos(as) jovens à sua família parece ser identificada como uma dimensão fundamental para a sua reinserção, e, como vimos, sendo unanimemente reconhecida a importância de trabalhar as questões identitárias no território, é importante que tais aspetos sejam equacionados no momento da definição do CE onde cada jovem é colocado(a), ainda que se reconheça a intencionalidade de afastar o(a) jovem do contexto de prática desviante.

De facto, a natureza quasi-penal da medida de internamento, o seu inevitável efeito estigmatizante, acentuado pelo facto de ser a mesma entidade – DGRSP – a supervisionar a aplicação tanto de medidas penais como de medidas tutelares educativas, e a rutura que representa com o meio familiar e o seu território sociocultural, dificultam exponencialmente os propósitos de reeducação para o direito e ressocialização do jovem.

Por outro lado, um dos traços característicos da Justiça Tutelar Educativa prende-se com o seu âmbito temporal de aplicação. Dado que o mesmo está delimitado à prática de factos qualificados pela lei penal portuguesa como crime por jovens com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos<sup>8</sup>, os atrasos na Justiça portuguesa, nomeadamente no tempo que medeia entre a sentença e a execução da medida revestem, para estes(as) jovens efeitos ainda mais gravosos. Nesse sentido, foram-nos relatados por Diretores/as dos CE vários casos em que a MTE de internamento foi aplicada 2 anos após a prática do facto qualificado como crime. Sublinha-se, a este respeito, que, numa fase desenvolvimental que se caracteriza por múltiplas e rápidas transformações físicas, psicológicas e emocionais, quando a medida vem a ser executada muito tempo após ser decretada, a sua aplicação tende a gerar mais revolta no(a) jovem e perde o seu efeito prático de contribuir para a sua educação para o direito e reintegração na sociedade, já que, em muitos dos casos, esteve em causa uma prática desviante isolada, e o(a) jovem já se encontra perfeitamente socialmente integrado(a).

17

Passando o(a) jovem a integrar um contexto altamente estruturado por profissionais extrínsecos ao seu universo relacional, num território que não é o seu e, frequentemente, a significativa distância de casa (dada a localização dos CE existentes) que faz com que fiquem ainda mais apartados(as) de família e amigos(as), pode resultar num conjunto de efeitos perversos e diametralmente opostos aos das finalidades estabelecidas para a Medida aplicada: perda de autonomia, falta de controlo percebido na sua vida e decisões, contacto com jovens mais velhos e com historial de marginalidade, com risco de agravamento da postura antissocial do(a) jovem.

Assim, importa prevenir que a função de educação para o direito advenha, no caso da aplicação das MTE, não da promoção de uma verdadeira adesão dos(as) jovens aos valores jurídicos essenciais, mas antes do conhecimento do funcionamento do sistema judicial e do tratamento dado às infrações penais, com que passam a ter contacto. Parece, portanto, ressaltar, no funcionamento dos CE, uma lógica de controlo intensivo, mediante a adoção de uma gestão securitária e de minimização dos riscos para o funcionamento da instituição. Esta mesma perspetiva crítica é defendida pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos [CAFCE] (2021)<sup>9</sup>, a quem compete fiscalizar o funcionamento dessas instituições, que preconiza que o confinamento falha os propósitos de uma ressocialização para o Direito, dado que cria um contexto artificial, altamente

---

<sup>8</sup> Nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Tutelar Educativa - Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, já com as alterações introduzida pela - Lei n.º 4/2015, de 15/01.

<sup>9</sup> Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos.

estruturado, de controlo institucional acentuado, falhando no objetivo de preparar jovens para uma vida conforme ao direito no exterior.

Como conclusão lógica desta análise, defendem-se as recomendações da CAFCE que apontam para o facto de, no que se refere ao caso das medidas de internamento, só será possível promover a integração social dos(as) jovens e concretizar as finalidades das medidas tutelares educativas aplicadas mediante a abertura dos Centros Educativos a soluções e propostas inovadoras, tornando-os permeáveis ao exterior, e a um alargamento faseado e progressivo de responsabilidade de jovens e do seu acesso ao exterior. Esta proposta contribuiria, de forma mais eficaz, para uma preparação dos(as) jovens para retomar a vida em sociedade. Importa, em suma, que os CE tenham flexibilidade de propôr soluções que vão ao encontro da realidade das crianças, jovens e do contexto em que crescem, considerando as dinâmicas do território e consequências do seu enquadramento sociocultural, numa lógica de prevenção e Justiça Restaurativa (ao invés de uma componente punitiva).

Alguns autores, propõem, a este respeito, soluções que passam, designadamente, pela “implementação de programas de voluntariado responsável no interior dos CE, bem como pela deslocação dos jovens internados para apoio de populações vulneráveis e cujo acompanhamento se revelasse benéfico” (Fontes, 2014, p.51), como aliás já parece ser posto em prática por alguns dos CE neste contexto pós-pandémico.

### Caminho direto do Acolhimento Residencial para o Centro Educativo: Desarticulação entre Sistema de Promoção e Proteção e Sistema Tutelar Educativo

Na sua análise mais abrangente, o estudo *Estudo X-MEN – Masculinidades, Empatia e Não Violência: Estudo Exploratório nos Centros Educativos Portugueses* (Caruso, Mascarenhas, & Moura, 2023) procurou traçar o perfil das políticas públicas portuguesas de justiça juvenil, evidenciando a conquista que representou a autonomização de sistemas e espaços dedicados às situações de perigo (Sistema de Promoção e Proteção) e risco (Sistema Tutelar Educativo) na garantia dos direitos humanos de crianças e jovens.

No entanto, de acordo com os dados recolhidos no presente estudo, a perceção dominante dos(as) profissionais, reforçada pelos relatos de jovens das suas experiências no sistema de acolhimento residencial, é a de uma lógica de facilitismo e ausência de supervisão nas Casas de Acolhimento por onde a maioria destes(as) jovens que cumpre medida de internamento passou. No momento do estudo, mais de 90% dos(as) jovens inquiridos(as) eram **jovens a quem falhou tudo na promoção e proteção**, narrando que muitos começaram a delinquir precisamente quando entraram nas Casas de Acolhimento, onde aprendem essas práticas.

Na verdade, se há famílias que desejam bem aos(às) seus(suas) filhos(as), estas muitas vezes não sabem que a sua relação com estes(as) está distorcida, o que origina a retirada da criança e sua residencialização ao abrigo do Sistema de Proteção. Contudo, a colocação da criança ou jovem em Acolhimento Residencial tende a agravar as suas ruturas afetivas e é caracterizada por **ausência de supervisão, distorções relacionais, sentimento de abandono.**

19

Como sublinham os(as) profissionais, dado que a pré-adolescência é pautada pela **identificação com os pares**, perde-se o controlo sobre o comportamento dos(as) jovens, mais difícil ainda de exercer no meio institucional, já que há mecanismos a que o Sistema de Proteção não pode lançar mão (como a LTE<sup>10</sup>), como seja a possibilidade de contenção física. Ainda assim, embora estejamos perante crianças e jovens que experimentaram situações de perigo de tal forma gravosas para o seu pleno desenvolvimento que implicam a aplicação de uma medida de colocação (considerada como medida de *ultima ratio* pela LPCJP<sup>11</sup>), a proteção de crianças e jovens em perigo não significa ausência de estrutura ou de regras.

Os(as) profissionais reforçam, em suma, a existência de uma **desarticulação entre o Sistema de Promoção e Proteção e o Sistema Tutelar Educativo**, que passou a verificar-se, com a mudança da OTM<sup>12</sup> para a LTE (2001), quando o domínio da promoção e proteção de crianças e jovens em perigo se autonomizou do sistema tutelar educativo, anteriormente geridos cem conjunto. Assim, muito embora não pareça viável a sugestão de vários dos(as) profissionais do regresso a um sistema único para regulação conjunta das situações de perigo e de risco, as preocupantes descrições partilhadas pelos(as) jovens das suas múltiplas experiências durante a permanência em Casas de Acolhimento, nomeadamente de primeiro contacto com práticas delinquentes, sugerem a necessidade de uma avaliação dos princípios de funcionamento dessas instituições e da sua melhor articulação com o Sistema Tutelar Educativo.

Conclui-se, portanto, que o padrão de trajetórias destes(as) jovens do Sistema de Promoção e Proteção para o Sistema Tutelar Educativo, como demonstram tanto os dados dos Relatórios CASA<sup>13</sup> como os dados recolhidos nos questionários e entrevistas que

<sup>10</sup> Lei Tutelar Educativa – Lei N.º 166/99, de 1 de Setembro.

<sup>11</sup> Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei N.º 147/99, de 1 de Setembro.

<sup>12</sup> A Organização Tutelar de Menores (OTM) designa o conjunto de diploma legais, que juntamente com o Código Civil, definia o enquadramento normativo das relações entre os menores e os Pais, regulando, simultaneamente, as situações de perigo e de risco que envolvessem crianças e jovens, antes da entrada em vigor, em 2001, da LTE e da LPCJP, que estabeleceram uma regulamentação autónoma para cada um desses domínios.

<sup>13</sup> Relatórios de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens, disponibilizados pelo Instituto de Segurança Social, I.P. em Publicações - seg-social.pt

fundamentam o presente estudo, justificam um investimento adicional na criação de canais de comunicação diretos e uma intervenção concertada entre os dois sistemas.

Tal necessidade acentua-se se tivermos em conta que os dados estatísticos oficiais indiciam que a existência prévia de processos de promoção e proteção e/ou processos tutelares educativos se traduzem em elementos preditores de criminalidade juvenil.

Se o *acting out* (atos de afirmação) da adolescência explica grande parte dos comportamentos desviantes episódicos, a verdade é que, para a análise destes fenómenos, impõem-se investigações adicionais, de natureza interseccional, que combinem a análise dos contributos de múltiplos fatores que possam influenciar a prática destes comportamentos, como os perfis étnico-raciais, construções de masculinidades e feminilidades, relações de poder, a influência dos territórios (e.g., o impacto do excessivo policiamento), entre outras.

Assim, impõe-se reconhecer a importância da Prevenção para diminuir a Delinquência e Criminalidade Juvenil, nomeadamente face à ausência de um Sistema/política pública vocacionada para lidar com a paradelinquência, que se encontra tanto fora do escopo tanto do Sistema de Promoção e Proteção, como do Sistema Tutelar Educativo (e muito menos se enquadra na esfera do Sistema Penal).

Esta necessidade reveste maior premência se atendermos aos indícios de tendência de tratamento diferenciado dos(as) jovens em função do género quer pelo Sistema de Promoção e Proteção, quer pelo Sistema Tutelar Educativo.

Segundo a análise combinada dos dados estatísticos dos Relatórios CASA e dos Relatórios da CAFCE, reforçada pelos relatos de profissionais e jovens entrevistados(as), pode concluir-se que ambos os sistemas parecem ‘compadecer-se’ com as raparigas, que olham como pessoas, por definição, carentes de proteção e que, como tal, mais frequentemente encaminhadas para a esfera do Sistema de Promoção e Proteção; já os rapazes são mais rapidamente olhados como autores intencionais desses comportamentos, sem o mesmo olhar compassivo e protetor, pelo que tendem a cair na alçada da Justiça Tutelar Educativa e com maior probabilidade de serem sujeitos a MTE de internamento (as mais restritivas).

Pelo acima exposto, importará desenvolver investigações adicionais procurando traçar a eventual continuidade de trajetórias dos (as) jovens do Sistema de Promoção e Proteção até ao Sistema Tutelar Educativo, procurando, ainda, analisar, se existe, de facto, um tratamento diferenciado de ambos os sistemas em função do género dos sujeitos.

## RECOMENDAÇÕES FINAIS

Do estudo realizado, resultam as seguintes recomendações:

**RECOMENDAÇÃO #1:** É fundamental garantir que todos(as) os(as) egressos(as) dos Centros Educativos que pretendam prosseguir os seus estudos, findo o cumprimento da medida de internamento, tenham **assegurada vaga na rede pública de ensino**, de modo a evitar a sua descontinuidade formativa. Para tal, é necessária uma **maior articulação entre a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e o Ministério da Educação** de modo a evitar que seja colocado em causa o direito fundamental à educação dos jovens.

21

*O estudo apontou que os(as) jovens estão a retomar os estudos a partir dos Centros Educativos e frequentam, em geral, o 7º, 8º e 9º anos do 3º ciclo, o que demonstra estarem, na esmagadora maioria, em claro desfasamento idade/ano letivo.*

*Os dados demonstram uma trajetória escolar errática, acompanhada de uma inserção no mundo do trabalho precoce, em atividades precárias vinculadas a serviços temporários na construção civil e no comércio, para a grande maioria – coincidentes com as atividades laborais exercidas pelos seus pais.*

**RECOMENDAÇÃO #2:** É necessário investir em **estruturas intermédias de apoio à (re)integração** destes(as) jovens na sociedade após o término da medida, dada a importância do **trabalho com as próprias famílias e contextos**, de forma a garantir aos(as) jovens uma possibilidade de futuro na qual possam fazer novas escolhas como **condição para a prevenção da reincidência**.

*Durante o trabalho de campo, os(as) profissionais chamaram-nos à atenção de que “**N-I-N-G-U-É-M quer estes jovens de volta!**” (TPRS em grupo focal de profissionais no CE de Santo António, 2022). Esta frase forte é complementada pela explicação de que, mesmo quando os(as) jovens manifestam vontade em prosseguir os seus estudos após saírem do CE, é frequente as escolas (públicas) não aceitarem matriculá-los(as), de que há dificuldades para a sua inserção no mundo do trabalho, e de que as instituições, em geral, tendem a olhar com desconfiança para jovens que tenham cumprido medida tutelar educativa, descurando os possíveis potenciais que possam ter e que estes(as) profissionais afincadamente procuraram trabalhar com os(as) jovens durante o seu período de permanência no CE.*

*Por outro lado, relembram que o seu trabalho se foca, essencialmente, na contribuição para a construção da pessoa que o(a) jovem no CE será e em assegurar que sai do Centro com um projeto de futuro definido. Contudo, reconhecem que faz falta trabalhar o próprio contexto exterior, nomeadamente as famílias e as redes comunitárias para onde os(as) jovens regressam depois de cumprirem as suas medidas de internamento. Esta ideia vem, de algum modo, reforçar o que alguns dos(as) jovens já nos tinham confessado a respeito do futuro,*

*ou seja, se muitos(as) há que não conseguem projetar um futuro no pós-cumprimento da medida, porque os seus dias são cadenciados pela contagem decrescente até ao momento da saída e esse é o horizonte mais longínquo que se atrevem a perspetivar, outros(as) há que assumem, com o que aparenta ser um misto de tristeza e resignação, que terão de voltar aos mesmos grupos, ao tráfico, às mesmas práticas, porque essa é a 'lei' dominante nos contextos para onde regressarão.*

*Destaca-se, ainda, que foi unânime a perceção da equipa de investigação quanto à resistência destes (as) jovens em olhar para o futuro. Protagonistas de histórias de vida marcadas por perdas e desvios, olhar para um futuro para além dos muros dos CE implica encarar de frente um retorno aos contextos não estruturados de onde vieram, tão distintos das rotinas que marcam hoje o ritmo dos seus quotidianos. Mas, mais do que isso, existe no olhar, nas palavras e, sobretudo, nos silêncios de muitos(as) destes jovens o desencanto e a descrença num futuro melhor, como fica claro na dura afirmação de um dos jovens entrevistados que justifica a sua incapacidade em identificar um sonho que queira realizar porque viu os seus sonhos a serem destruídos na infância.*

22

**RECOMENDAÇÃO #3:** É recomendável diversificar a oferta formativa disponível nos Centros Educativos com vista a: 1) potenciar o envolvimento de jovens em formações que vão ao encontro dos seus interesses; 2) facilitar a entrada de jovens no mercado de trabalho.

*Ao mesmo tempo que o diagnóstico entre os profissionais apresenta as inúmeras dificuldades na reinserção dos(as) jovens, os(as) mesmos(as) prospectam para o futuro, pelo menos, três ideias centrais que podem ser sintetizadas da seguinte forma: 1) **constituir família**/ ser pai/ ser mãe; 2) **trabalhar**/ emigrar/ ter vida estável/ ser futebolista e 3) **não sei**. As principais respostas apontaram para “constituir família” com 28% das respostas, seguida de 25% que desejam um trabalho, 23% que almejam ser desportistas e 11% que não sabem qual seria o seu sonho de vida.*

**RECOMENDAÇÃO #4:** Assegurar uma **formação inicial e continuada de profissionais** dos Centros Educativos, que cubra áreas temáticas como a promoção da igualdade de género, a construção de masculinidades cuidadoras, noções de psicologia de desenvolvimento (com ênfase na fase da adolescência), bem como de gestão e mediação de conflitos, visto que a formação ministrada é insuficiente perante os desafios quotidianos que enfrentam.

**RECOMENDAÇÃO #5:** Promover **melhores condições de trabalho para profissionais** de todos os níveis que trabalham nos Centros Educativos considerando o desgaste físico e emocional que enfrentam.

*O tema da saúde mental é uma questão que perpassa as preocupações tanto de jovens como dos(as) próprios(as) profissionais. Em resultado do trabalho extenuante, ditado pelo ritmo das escalas, pela natureza do trabalho*

de enorme tensão e por salários que julgam ser muito baixos, os(as) próprios(as) profissionais reconhecem experimentar o seu próprio sofrimento mental (e.g., situações de **fadiga, stress, esgotamento, insónia, depressão e ansiedade**). A pandemia de COVID-19 veio agravar este cenário, dado que tais profissionais não puderam estar confinados e protegidos junto das suas famílias, continuando a trabalhar presencial e diariamente com alto nível de exposição.

**RECOMENDAÇÃO #6: Construir estratégias de desmedicalização progressiva dos(as) jovens** durante e a partir de sua saída dos Centros Educativos com acompanhamento contínuo, em articulação com a rede de cuidados de saúde primários.

O estudo constatou que 60% dos respondentes afirmaram tomar medicação regularmente, indicando os diferentes tipos de medicamentos que tomam atualmente. Quando não sabiam ao certo o nome, respondiam simplesmente “para dormir”.

Com base na lista de medicação mencionada, sistematizámos os que foram mais citados e pesquisámos as principais finalidades destes medicamentos. É expressivo o alto nível de medicalização na vida destes jovens e, ainda que não se pretenda pôr em causa que os(as) jovens possam necessitar, em alguma medida, de tal medicação, o que nos chama atenção é que estes dados revelam, de algum modo, que as questões psicossociais por eles(as) enfrentadas encontram nos fármacos a sua principal fórmula de resolução.

**RECOMENDAÇÃO #7: Promover maior articulação com o Sistema de Promoção e Proteção** procurando garantir neste as condições de um percurso de não delinquência aos(às) jovens em Portugal.

Da análise dos dados apresentados, parece possível identificar um percurso de pré-delinquência que passa por um ingresso anterior no Sistema de Promoção e Proteção, já que 80 dos 99 jovens com Medida de Internamento tinham processo de promoção e proteção prévio instaurado antes da aplicação da MTE, verificando-se igualmente a predominância de situações de institucionalização prévia dos jovens em Acolhimento Residencial, não parecendo o efeito protetor desta medida ser suficiente para prevenir o seu posterior ingresso no Sistema Tutelar Educativo.

Conclui, portanto, a CAFCE (2021) que o alargamento do âmbito de atuação do Sistema de Proteção, nomeadamente no que se refere à aplicação da MPP de Acolhimento Residencial não só se revela particularmente ineficaz para lidar com jovens que se colocam em perigo pela adoção de comportamentos desviantes, como inclusivamente os agrava. Como tal, urge criar sinergias entre ambos os sistemas já que os dados indiciam, claramente, que é na fase preliminar de intervenção do Sistema de Promoção e Proteção que se pode travar o percurso de pré-delinquência destes(as) jovens, evitando que tenham de cair na alçada da Justiça Tutelar Educativa.

**RECOMENDAÇÃO #8:** Promover a criação de condições para o exercício da parentalidade responsável, que passa pelo registo de jovens que são pais e mães, bem como pela permissão e incentivo de saídas precárias de jovens para visitas parentais, ainda que monitorizadas, para promover uma vinculação efetiva entre jovens pais e mães (sobretudo pais) e seus filhos (as).

*As vidas da maioria dos (as) jovens entrevistados (as) são marcadas pela ausência paterna. As respostas dadas sinalizam a presença da mãe e irmãos e menos a presença do pai na composição familiar. Todavia, apesar de raramente terem convivido ou privado de perto com o pai ou, quando tal aconteceu, essa relação tenha sido mais pautada pela violência ou negligência, muitos destes jovens olham para a sua trajetória pessoal e explicam-na por referência à ausência dessa figura central.*

*Nesse sentido, o virem a assumir, eles mesmos, o papel de pais, vem revestido de um peso e uma carga emocional acrescidos, já que frequentemente conseguem definir o que é expectável desse papel pela negativa, i.e., pela compreensão dos impactos da ausência dessa figura de referência. Assim, não obstante, assumirem a falta que o pai lhes fez na vida, estes jovens parecem debater-se, por um lado, com o reconhecimento dessa relação central, mas, por outro lado, com o afastamento do desejo da paternidade, já que alguns destes jovens verbalizaram já ter pedido às namoradas para abortar.*